

Resolução CFP nº 01/99; apresentação dos GTs; Resolução CFP nº 18/2002 (relações raciais); laicidade e psicologia; psicologia e esporte; demandas do judiciário; atuação da psicologia no contexto de medidas socioeducativas; atuação da psicologia no sistema prisional; diversidade sexual e gênero; Resolução CFP nº 11/2012 (serviços psicológicos por meios tecnológicos de comunicação à distância); Resolução CFP nº 13/2007 (título de especialista). Para sábado: POF (política de orientação e fiscalização); CPD e nota sobre *coaching*; consolidação; PICs; GT de TI; CIP; Ouvidoria; criação de especialidade em avaliação psicológica; criação do GT de avaliação psicossocial; GT eleições; Crepop; critérios para convidados do CNP; resolução sobre PJ - pessoa jurídica); democratização da comunicação; carteira profissional secundária. Manuele Montanari Araldi (CRP-07/RS) sugeriu a priorização dos seguintes pontos: orçamento; criação do CRP-24; Psicologia hospitalar. Houve pergunta sobre o que acontece com os pontos não discutidos. Ana Sandra Arcoverde Nóbrega (CFP) explicou que os CRPs são consultados sobre manter ou não os pontos remanescentes na pauta. Houve proposta de não tratar das TICs por enquanto e colocar no lugar o ponto sobre trânsito. Ana Sandra Arcoverde Nóbrega (CFP) sugeriu que o ponto da POF fosse no sábado, haja vista que o escritório de advocacia que assessorou os trabalhos estaria presente somente nesse dia. Sugeriu que ele seja o primeiro ponto do sábado. Norma Celiane Cosmo (CFP) sugeriu que o ponto do SEI pudesse estar junto com o ponto do GT de TI na proposta já feita pelo CRP-08/PR e pediu prioridade para os pontos em que há resoluções prontas para apreciação, logo após a discussão dos pontos financeiros. Sugeriu também que fosse feito um bloco para aprovar aqueles GTs que não têm produção por enquanto, e que querem apenas solicitar autorização para dar continuidade ao trabalho. Laeuza Lúcia da Silva Farias (CRP-15/AL) reforçou a importância de manter os pontos sobre exercício profissional. Também alertou que o ponto sobre a política de práticas integrativas e complementares é remanescente e foi solicitado pelos CRPs 08/PR e 15/AL. Renan V. de S. Rocha (CRP-03/BA) informou que a discussão da POF está associada a do CPD. Assim, pediu prioridade para esses pontos. Houve acordo para que esses pontos sejam discutidos no sábado de manhã. Carolina de Souza Walger (CRP-08/PR) sugeriu que o CNP entrasse então no lugar do ponto de POF. Fabricio Antonio Raupp (CRP-12/SC) sugeriu que CNP e Crepop fiquem para domingo. Por fim, foi combinado que Carolina de Souza Walger (CRP-08/PR), Fabricio Antonio Raupp (CRP-12/SC) e quem mais quisesse contribuir, se retirariam da mesa por um instante para fechar uma proposta de ordem para apresentar à Apaf, enquanto o coletivo seguiria com a apreciação das atas. 1. APRECIÇÃO DAS ATAS DA APAF DE MAIO DE 2018. Participaram do ponto: CRP-01/DF: Andreza Sorrentino e Leovane Gregorio; CRP-02/PE: Larissa De Melo Farias, Marcos Mucarbel Junior e Patricia de Oliveira Guimarães; CRP-03/BA: Anderson Fontes P. Guimarães, Eric Gamaliel dos Santos Vieira e Renan V. de S. Rocha; CRP-04/MG: Dalcira Pereira Ferrão, Felipe Viegas Tameirão e Stela Maris Bretas Souza; CRP-05/RJ: Achilles Miranda Dias, Juraci Brito da Silva e Rodrigo Acioli Moura; CRP-06/SP: Edgar Rodrigues, Guilherme Rodrigues Raggi Pereira e Luciana Stoppa dos Santos; CRP-07/RS: Cleon dos Santos Cerezer, Fernanda Facchin Fioravanzo e Manuele Montanari Araldi; CRP-08/PR: Iara Laís Raittz Baratieri Omar; CRP-09/GO: Ionara Vieira Moura

89 Rabelo e Mayk Diego Gomes da Glória Machado; CRP-10/PA/AP: Giane Silva Santos
90 Souza e Luiz Romano da Motta Araujo Neto; CRP-11/CE: Diego Mendonça Viana e
91 Talita Saldanha da Silva; CRP-12/SC: Ematuir Teles de Sousa e Rodrigo Gomes
92 Ferreira; CRP-13/PB: Helga Cristine Maciel Hofmann e Iany Cavalcanti da Silva
93 Barros; CRP-14/MS: Glace do Carmo Freitas Siqueira e Irma Macario; CRP-15/AL:
94 Laeuzza Lúcia da Silva Farias e Mauricio Luiz Marinho de Melo; CRP-16/ES:
95 Diemerson Saquetto e Juliana de Freitas; CRP-17/RN: Daniela Bezerra Rodrigues;
96 CRP-18/MT: Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo e Morgana Moreira Moura; CRP-
97 19/SE: Frederico Alves de Almeida, CRP-20/AM/AC/RR/RO: Gibson Alves dos Santos
98 e Magaly Silva de Oliveira; CRP-21/PI: Eduardo Jasson Loureiro Muniz Moita; CRP-
99 22/MA: Cristianne Almeida Carvalho; CRP-23/TO: Pedro Paulo Valadão Coelho; CFP:
100 Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Rogério Giannini e Norma Celiane Cosmo.
101 Não foi feito nenhum destaque para as atas, que foram aprovadas por unanimidade.
102 Manuele Montanari Araldi (CRP-07/RS), João Baptista Fortes de Oliveira (CRP-
103 08/PR), Fabricio Antonio Raupp (CRP-12/CS), Carolina de Souza Walger (CRP-08/PR)
104 e Iara Laís Raittz Baratieri Omar (CRP-08/PR) se abstiveram por não estarem presentes
105 no momento da apreciação das atas. Consultada a Apaf, não houve objeções à proposta
106 de iniciar a discussão pelos pontos financeiros, enquanto o grupo que se retirou
107 continuava produzindo uma proposta de ordem de pauta. 2. PONTOS FINANCEIROS:
108 Participaram do ponto: CRP-01/DF: Andreza Sorrentino e Leovane Gregorio; CRP-
109 02/PE: Larissa de Melo Farias, Marcos Mucarbel Junior e Patrícia de Oliveira
110 Guimarães; CRP-03/BA: Anderson Fontes P. Guimarães, Eric Gamaliel dos Santos
111 Vieira e Renan V. de S. Rocha; CRP-04/MG: Dalcira Pereira Ferrão, Felipe Viegas
112 Tameirão e Stela Maris Bretas Souza; CRP-05/RJ: Achilles Miranda Dias, Juraci Brito
113 da Silva e Rodrigo Acioli Moura; CRP-06/SP: Edgar Rodrigues, Guilherme Rodrigues
114 Raggi Pereira e Luciana Stoppa dos Santos; CRP-07/RS: Cleon dos Santos Cerezer e
115 Fernanda Facchin Fioravanzo; CRP-08/PR: João Baptista Fortes de Oliveira e Francisco
116 Mário Pereira Mendes; CRP-09/GO: Ionara Vieira Moura Rabelo e Mayk Diego Gomes
117 da Glória Machado; CRP-10/PA/AP: Giane Silva Santos Souza e Luiz Romano da
118 Motta Araujo Neto; CRP-11/CE: Diego Mendonça Viana e Talita Saldanha da Silva;
119 CRP-12/SC: Ematuir Teles de Sousa e Rodrigo Gomes Ferreira; CRP-13/PB: Helga
120 Cristine Maciel Hofmann e Iany Cavalcanti da Silva Barros; CRP-14/MS: Glace do
121 Carmo Freitas Siqueira e Irma Macario; CRP-15/AL: Laeuzza Lúcia da Silva Farias e
122 Mauricio Luiz Marinho de Melo; CRP-16/ES: Diemerson Saquetto e Juliana de Freitas;
123 CRP-17/RN: Daniela Bezerra Rodrigues; CRP-18/MT: Gabriel Henrique Pereira de
124 Figueiredo e Morgana Moreira Moura; CRP-19/SE: Vanessa Ramalho Ferreira Strauch,
125 CRP-20/AM/AC/RR/RO: Gibson Alves dos Santos e Magaly Silva de Oliveira; CRP-
126 21/PI: Juliana Barbosa Dias Maia CRP-22/MA: Railson de Oliveira Rodrigues; CRP-
127 23/TO: Muriel Corrêa Neves Rodrigues; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde
128 Nóbrega, Rogério Giannini e Norma Celiane Cosmo. Norma Celiane Cosmo (CFP)
129 informou que houve reunião de tesoureiros no dia anterior. Acrescentou que o
130 orçamento foi encaminhado nas remessas da Apaf, mas houve também na tesouraria,
131 discussão sobre a multa eleitoral pelo grupo gestor do fundo de sustentabilidade,
conforme delegação da própria Apaf para esse grupo, visto que os demais GTs foram

encerrados. Norma Celiane Cosmo (CFP) contou que esse grupo então realizou reuniões telefônicas, mas chegou à conclusão de que não era possível um consenso, uma vez que era preciso ter as opiniões dos plenários. Assim, a pedido dos tesoureiros, Norma Celiane Cosmo (CFP) solicitou à Apaf a inclusão dos pontos: multa eleitoral; Resolução CFP nº 02/2018 sobre desconto de juros e multas; fundo de seções. A assembleia concordou com os acréscimos à pauta. 2.1 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO CFP: Norma Celiane Cosmo (CFP) apresentou a proposta orçamentária do CFP para o exercício de 2019. Primeiro, expôs a base legal. Em seguida, apresentou a previsão de receita do CFP no valor de R\$ 45.327.380,20 (quarenta e cinco milhões trezentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta reais e vinte centavos), derivada das seguintes fontes: Cota-Parte, com R\$ 30.148.815,79 (trinta milhões cento e quarenta e oito mil oitocentos e quinze reais e setenta e nove centavos), representando 66,51% do total; Cota-Revista com R\$ 13.143.544,27 (treze milhões cento e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), representando 29,00% do total; e fundo de seções, com R\$ 2.035.020,14 (dois milhões trinta e cinco mil vinte reais e catorze centavos), representando 4,49% do total. Norma Celiane Cosmo (CFP) apresentou a Previsão de Receitas - Repasses dos CRPs no valor total de R\$ 36.553.854,15 (trinta e seis milhões quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos). Apresentou o histórico de previsão de repasses dos CRPs, mostrando uma média de aumento anual de 10,54%. Mostrou o histórico do número de profissionais inscritos nos CRPs, destacando um aumento anual de 4,04%. Apresentou a fixação das despesas do CFP de R\$ 45.327.380,20 (quarenta e cinco milhões trezentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta reais e vinte centavos), distribuídas da seguinte forma: projetos do CFP, com o valor de R\$ 30.148.815,79 (trinta milhões cento e quarenta e oito mil oitocentos e quinze reais e setenta e nove centavos), representando 66,51%; projetos divulgação, com o valor de R\$ 13.143.544,27 (treze milhões cento e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos), representando 29%; e projetos fundos, com R\$ 2.035.020,14 (dois milhões trinta e cinco mil vinte reais e catorze centavos), representando 4,49%. Em seguida, foram detalhadas as despesas em cada um desses três subitens. Por fim, Norma Celiane Cosmo (CFP) apresentou a distribuição do fundo de seções no valor de R\$ 1.223.346,76 (um milhão duzentos e vinte e três mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). Abertas as inscrições, Rodrigo Gomes Ferreira (CRP-12/SC) sugeriu alterar o nome da conta divulgação para um nome que deixe explícito que é uma conta de projetos compartilhados pelo sistema, para facilitar o entendimento das pessoas quando acessarem o Portal da Transparência. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/PR) informou que na conta divulgação há uma previsão de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para impressão da revista Diálogos. Contou que apesar de ser inscrita há 25 anos, nunca recebeu essa revista e que assim como ela, muitos psicólogos também não devem receber. Perguntou sobre a política de envio e divulgação da revista. Afirmou que a política deveria atingir 250.000 (duzentos e cinquenta mil) psicólogos, mas isso não acontece na prática. Perguntou também sobre o Congresso Nacional de Psicologia, o CNP, que tem uma reserva de R\$ 2.000.000 (dois milhões de reais), mas não se sabe quantos psicólogos a ação atinge na prática. Afirmou que esses dados são

of. 9

importantes para responder questões da categoria sobre o que os CRPs e o CFP têm feito por eles. Sugeriu informar o grau de impacto de cada política, mostrando como esse recurso atinge direta e indiretamente a categoria. Norma Celiane Cosmo (CFP) lamentou que a conselheira não tenha recebido a revista e explicou que ela é enviada a todos os psicólogos inscritos e adimplentes. Acrescentou que a revista é enviada para a base de dados atualizada pelos CRPs, mas há muitos casos de psicólogos que não atualizam os seus endereços. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) lembrou que a última Diálogos é de 2012. Informou que a tendência natural é que o número de impressões vá diminuindo porque temos informações online, portanto, a prioridade deve ser para psicólogos do interior, assim, 250 mil é um número menor que o total de psicólogos inscritos. Diemerson Saquetto (CRP-16/ES) sugeriu que a Apaf se atenha a discussão do orçamento, pois problemas relativos à política de comunicação como essa de falta de atualização do Cadastro Nacional de Psicólogos devem ser tratados em outro ponto que já está na pauta. Sobre o CNP, Norma Celiane Cosmo (CFP) informou que o orçamento do evento é feito com base nos números da última edição e considerando que o alcance seja cada vez maior. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega (CFP) informou que o maior impacto do CNP é o fato de ele produzir as diretrizes para o CFP e para os CRPs para os próximos três anos da autarquia, então o CNP é considerado a instância máxima de deliberação desse conjunto. Nesse sentido, ele tem um impacto profundo e os CRPs têm uma responsabilidade muito grande de conseguir trazer a categoria para participar do CNP. Em regime de votação, o orçamento do CFP para 2019 foi aprovado por cinquenta votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção de Luiz Romano da Motta Araujo Neto (CRP-10/PA/AP), porque não estava presente durante a apresentação do ponto. **2.2 MULTA ELEITORAL:** Norma Celiane Cosmo (CFP) explicou que sobre a multa eleitoral, a reunião de tesoureiros discutiu e definiu que ela deve ter como parâmetro a legislação eleitoral brasileira, de modo que seja cobrada na anuidade e deva ser paga até o próximo período eleitoral. Assim, os tesoureiros sugeriram a alteração da resolução que dispõe sobre o assunto. Abertas as inscrições, Guilherme Rodrigues Raggi Pereira (CRP-06/SP) salientou que o ponto tem se tornado cada vez mais complexo e que o Sistema Conselhos deve continuar se debruçando sobre o assunto. Por isso, os tesoureiros fazem a sugestão de tomar essa decisão agora, mas é preciso continuar discutindo o assunto, para avançar mais. Rodrigo Acioli Moura (CRP-05/RJ) perguntou se os valores das multas (de 25%) são repassados ao Conselho Federal. Norma Celiane Cosmo (CFP) explicou que o valor da multa pertence ao CRP e não é repassado ao CFP. Manuele Montanari Araldi (CRP-07/RS) informou que a lei que cria o CFP determina que a multa por não votar e não justificar seria no valor de um salário mínimo regional. Perguntou se isso foi considerado pelo grupo que estudou o assunto. Diego Mendonça Viana (CRP-11/CE) pediu para deixar o texto mais explícito, porque está confuso. Sugeriu incluir "Sistema Conselhos de Psicologia" logo após o termo "período eleitoral". A sugestão foi acatada. Ele também lembrou que já foi questionado pelo Ministério Público sobre o valor de um centavo da multa, já que há lei especificando que deveria ser outro valor. Reforçou a necessidade de continuidade de discussão desse assunto, reconhecendo que o que foi definido até agora já é um avanço, mas não significa que o trabalho está concluído. Norma Celiane

Handwritten signatures and initials on the left margin, including a large star-like mark at the top and various scribbles and initials below.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large star-like mark at the top and various scribbles and initials below.

220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263

Cosmo (CFP) respondeu que os tesoureiros discutiram sim o que estava previsto na lei e refletiram sobre a possibilidade de cobrar meio salário mínimo, e, após debates, chegou-se à proposta apresentada. Não havendo mais questionamentos, Norma Celiane Cosmo (CFP) passou à apresentação do ponto sobre o fundo de seções. 2.3 FUNDO DE SEÇÕES: Norma Celiane Cosmo (CFP) Explicou que a criação de seções no Sistema Conselhos de Psicologia se deu por meio da Resolução CFP nº 14/1998, que foi a que instituiu e regulamentou as seções do sistema. Em seguida, pela Resolução CFP nº 15/1998, que regulamenta a criação das seções no âmbito dos CRPs, e depois, o assunto foi revisto somente por meio da Resolução CFP nº 03/2001, que aponta a necessidade de uma avaliação periódica sobre o fundo de seções, porque no início havia dez seções e hoje existem apenas quatro seções. Norma Celiane Cosmo (CFP) informou que foi indicada a necessidade de criação de GT para realizar a avaliação periódica do fundo de seções. Contou que se candidataram para compor o GT os CRPs 10/PA/AP pela Região Norte, 18/MT pela Região Centro Oeste, 20/AM/AC/RR/RO pela Região Norte, 08/PE e o 22/MA, pela Região Nordeste, 05/RJ pela Região Sudeste e o 08/PR pela Região Sul. Após breve debate, o GT permaneceu com a composição que foi proposta, ou seja, com dois representantes do norte e dois do nordeste. Concluído o assunto, Norma Celiane Cosmo (CFP) apresentou o ponto sobre a Resolução CFP nº 02/2018. 2.4 RESOLUÇÃO CFP Nº 02/2018: Norma Celiane Cosmo (CFP) explicou que a resolução precisa ser editada todo ano, pois dispõe sobre anuidades e possibilidades de negociações. A minuta da resolução foi projetada, e retirou-se o parágrafo que determinava que a resolução precisava ser apreciada a cada ano na Apaf, de modo que ela continuará vigendo. Abertas as falas, Diego Mendonça Viana (CRP-11/CE) sugeriu incluir o decreto no primeiro considerando. Não houve nenhuma objeção. Ionara Vieira Moura Rabelo (CRP-09/GO) pediu posicionamento da Assessoria Jurídica, visto que há muita inadimplência e não sabe se é permitida uma resolução dessa natureza no momento de dificuldade de algum Conselho. Informou ter preocupação com conselhos pequenos, que em alguma fase de dificuldade financeira, podem ser prejudicados, ficando impedidos de adotar alguma medida em virtude dessa resolução. Norma Celiane Cosmo (CFP) explicou que essa resolução é a base para cada CRP fazer suas resoluções, dando seus descontos, de modo que não teria risco, considerando que isso é acompanhado pelos tesoureiros. Fernanda Facchin Fioravanzo (CRP-07/RS) explicou que os CRPs têm autonomia para aplicação ou não desta resolução e lembrou que o novo manual administrativo financeiro também auxilia sobre como fazer essa cobrança da melhor maneira. Em regime de votação, os pontos financeiros foram aprovados em bloco por cinquenta votos favoráveis e uma abstenção de Anderson Fontes P. Guimarães (CRP-03/BA). 3. ORDEM DA PAUTA: O grupo delegado pela Apaf com a tarefa de apresentar uma proposta de ordem de pauta sugeriu a seguinte ordem: ainda pela manhã, discussão do GT de TI, SEI e CIP; à tarde, discussão de todos os GTs que já têm minuta de resolução. No sábado, a assembleia deve iniciar pela discussão da POF; em seguida, PICs; Crepop; e, à tarde devem ser discutidos os GTs que querem solicitar continuidade. Para domingo, a assembleia deve garantir a discussão dos pontos eleições e CNP de manhã e, em seguida, Ouvidoria, fiscalização de testes, saúde suplementar, democratização da comunicação e carteira profissional secundária. Abertas

264 as inscrições, foi observado que há pontos não contemplados. Cleon dos Santos Cerezer
265 (CRP-07/RS) solicitou que a Resolução CFP nº 007/2009 seja discutida antes da
266 Resolução CFP nº 07/2003, porque deve ser mais rápida. Em relação ao ponto sobre
267 atestado, que não entrou na ordem de pauta apresentada, informou que a Resolução CFP
268 nº 07/2003 a revoga. Assim, sugeriu juntar a resolução sobre atestado psicológico junto
269 com a resolução 07/2003. Carolina de Souza Walger (CRP-08/PR) explicou que o ponto
270 de pauta sobre atestado psicológico aborda outro assunto, diferente deste item colocado.
271 Não houve novas sugestões e a proposta de pauta foi aprovada por unanimidade, sem
272 abstenções. Norma Celiane Cosmo (CFP) informou que foram extintos os GTs
273 financeiros, considerando que os trabalhos foram vencidos, e um deles era referente à
274 atualização do manual administrativo e financeiro. Assim, informou que haverá a
275 distribuição desse material para os tesoureiros na Apaf. Lembrou que esta não é a
276 versão definitiva. Informou que seria distribuído também material sobre política de
277 arrecadação, o qual também não é a versão definitiva. Ainda sobre a ordem da pauta, foi
278 acordado que no ponto do GT de TI será incluída a discussão do ponto "inscrição
279 secundária" junto com a discussão da CIP. Foi feito intervalo para o almoço às 12h30
280 com retorno previsto para catorze horas. Às catorze horas e dez minutos, a Apaf foi
281 retomada. 4. GT DE TI: Participaram do ponto: CRP-01/DF: Andreza Sorrentino; CRP-
282 02/PE: Larissa de Melo Farias, Marcos Mucarbel Junior, Patricia de Oliveira
283 Guimarães; CRP-03/BA: Anderson Fontes P. Guimarães, Eric Gamaliel dos Santos
284 Vieira e Renan V. de S. Rocha; CRP-04/MG: Dalcira Pereira Ferrão, Stela Maris Bretas
285 Souza e Délcio Fernando Guimarães Pereira; CRP-05/RJ: Rodrigo Acioli Moura e
286 Ismael Eduardo M. Damas; CRP-06/SP: Edgar Rodrigues, Guilherme Rodrigues Raggi
287 Pereira e Luciana Stoppa dos Santos; CRP-07/RS: Cleon dos Santos Cerezer, Fernanda
288 Facchin Fioravanzo e Manuele Montanari Araldi; CRP-08/PR: Carolina de Souza
289 Walger, Francisco Mário Pereira Mendes e João Baptista Fortes de Oliveira; CRP-
290 09/GO: Ionara Vieira Moura Rabelo e Mayk Diego Gomes da Glória Machado; CRP-
291 10/PA/AP: Luiz Romano da Motta Araujo Neto; CRP-11/CE: Diego Mendonça Viana e
292 Talita Saldanha da Silva; CRP-12/SC: Elisa Rita Ferreira de Andrade, Ematuir Teles de
293 Sousa e Rodrigo Gomes Ferreira; CRP-13/PB: Helga Cristine Maciel Hofmann e Iany
294 Cavalcanti da Silva Barros; CRP-14/MS: Glace do Carmo Freitas Siqueira e Irma
295 Macario; CRP-15/AL: Laeuza Lúcia da Silva Farias e Mauricio Luiz Marinho de Melo;
296 CRP-16/ES: Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro e Juliana de Freitas; CRP-17/RN:
297 Stenio Stephanio Santos de Oliveira; CRP-18/MT: Gabriel Henrique Pereira de
298 Figueiredo e Pamela Cristina da Rocha; CRP-19/SE: Frederico Alves de Almeida, CRP-
299 20/AM/AC/RR/RO: Gibson Alves dos Santos e Magaly Silva de Oliveira; CRP-21/PI:
300 Juliana Barbosa Dias Maia; CRP-22/MA: Railson de Oliveira Rodrigues; CRP-23/TO:
301 Pedro Paulo Valadão Coelho; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Norma
302 Celiane Cosmo e Fabian Javier Marin Rueda. Norma Celiane Cosmo (CFP) apresentou
303 Leomar Santana (STI/CFP) e Daniel Arruda (GRI/CFP) que auxiliaram os trabalhos
304 relativos ao SEI Usar! e outros assuntos do GT de TI. 4.1 SISTEMA DE CADASTRO
305 NACIONAL: Norma Celiane Cosmo (CFP) apresentou a composição do GT, os
306 objetivos do grupo, e o histórico, desde a criação do GT, em dezembro de 2017.
307 Informou que o GT deve propor soluções que sejam aplicadas a todos os entes do

Sistema Conselhos de Psicologia, respeitando a realidade de cada um. Destacou que na Apaf de maio de 2018 foi aprovada a agregação de dois módulos ao sistema do Cadastro Nacional: o módulo de fiscalização e o módulo de gestão de processos. A licitação com a contratação centralizada no CFP foi aprovada na Apaf de maio de 2018, entretanto, os custos para implantação e manutenção mensal do sistema sofreram aumento significativo ao que foi apresentado naquele momento. Por isso, os CRPs foram convocados para reunião extraordinária entre presidentes, em setembro, na qual a forma de financiamento teve o devido acréscimo, que precisa ser referendado nesta Apaf. A apresentação foi interrompida para a Mesa Diretora informar que seriam incluídos os membros das delegações que chegassem durante a apresentação do ponto. Neste momento, foi registrada a inclusão de Andreza Sorrentino do CRP-01/DF e de Rodrigo Acioli Moura, Ismael Eduardo M. Damas e Viviane Siqueira Martins do CRP-05/RJ. Em continuidade ao ponto, Norma Celiane Cosmo (CFP) explicou que o SISCAF é o ponto de encontro dos diversos sistemas que estão sendo agregados, como o Cadastro Nacional, o sistema financeiro, o sistema de fiscalização e a gestão de processos. Destacou que todos os sistemas devem ser totalmente web. Os serviços devem abarcar: SISDOC, título de especialista (hoje apenas São Paulo possui essa versão informatizada), processos da Comissão de Orientação e Ética - COE, processos da Comissão de Orientação e Fiscalização - COF, aplicativos de fiscalização (para que a fiscalização seja registrada no sistema no momento da visita). Sobre o sistema cadastral financeiro, o GT prevê a execução por meio de um projeto piloto a partir de um CRP que tenha os seguintes critérios: que já utilize todos os módulos constantes no termo de referência; que possua subsedes; que tenha estrutura e profissional de TI; possua link dedicado de internet de no mínimo cinquenta megabytes. Assim, a indicação do GT é que o trabalho se inicie pelo CRP de São Paulo, que atende aos requisitos. O GT propôs também a realização de seminários nacionais para a apresentação de softwares e boas práticas que possam ser compartilhadas por todo o Sistema Conselhos de Psicologia. Norma Celiane Cosmo (CFP) informou que é preciso referendar em Apaf as propostas trazidas pelo GT. Abertas as inscrições, Rodrigo Gomes Ferreira (CRP-12/SC) perguntou qual a diferença entre os sistemas, o que ficaria no SEI ou nos outros módulos apresentados. Carolina de Souza Walger (CRP-08/PR), que faz parte do GT, explicou que são plataformas completamente diferentes, o SEI é de gestão de documentos, tem um diretório para localizar os documentos, e o cadastro, é como o SISCAF, que já usamos hoje, que tem todo o cadastro da base de profissionais e poderemos fazer o sistema contábil, financeiro. Ele permite o gerenciamento de toda uma base de informações. Já o SEI, é basicamente um aplicativo de gestão de documentos. Por exemplo, a Apaf tem uma pauta e os documentos de referência podem ser acessados dentro do SEI no momento da reunião e por lá também é possível assinar documentos de forma eletrônica e disponibilizar para outros usuários. Não havendo mais dúvidas sobre os sistemas relativos ao Cadastro Nacional, passou à apresentação do ponto SEI Usar! 4.2 SEI! USAR: Sobre o SEI, Daniel Arruda (GRI/CFP) informou que o cronograma de implantação do sistema se iniciou pelo CRP-01/DF como projeto piloto, conforme aprovado em Apaf. A primeira etapa foi finalizada e agora o processo está na segunda etapa, de testes na ferramenta e organização de fluxos. Daniel Arruda

(GRI/CFP) mostrou a linha do tempo de todo o processo de implantação do SEI até o momento. Lembrou que foi aprovada a inclusão do SEI em todo o Sistema Conselhos de Psicologia e a contratação de ambiente em nuvens, para a implantação do SEI por meio de recurso da conta-divulgação. Daniel Arruda (GRI/CFP) detalhou como se deu o projeto piloto no CRP-01/DF, ainda em andamento, com previsão de conclusão em fevereiro de 2019. Ele enfatizou a necessidade de acompanhamento do GT de TI. Leomar Santana (STI/CFP) informou que o planejamento inicial levou um pouco mais de tempo, por haver barreiras de configuração, mas agora a equipe aprendeu a formatar o que precisa para os CRPs e, com isso, as próximas implantações serão feitas com maior celeridade. Foi decidido que na próxima implementação do SEI, haverá a participação de técnicos de TI. Abertas as inscrições, Rodrigo Gomes Ferreira (CRP-12/SC) perguntou como será o processo de implementação do SEI nos outros CRPs. Informou que o CRP-12/SC tem interesse de implementar o quanto antes. Rodrigo Acioli Moura (CRP-05/RJ) perguntou o que significaria aprovar a participação de técnicos de TI no trabalho e pediu relato do CRP-01/DF sobre a experiência de antes e de depois do uso do SEI. Norma Celiane Cosmo (CFP) explicou que o GT discutiu como vai ser a implantação no próximo CRP e entende que deve ser um Regional que tenha subsedes. Carolina de Souza Walger (CRP-08/RS) acrescentou que o GT de TI discutiu muito esse ponto e a equipe falou da necessidade de criação de muitos fluxos no Distrito Federal, pelo fato de um Conselho Regional ter procedimentos diferentes do Conselho Federal. Informou que se os funcionários já tiverem a informação de quais são os fluxos do CRP, o próprio GT poderá auxiliar e dar celeridade a esse trabalho, deixando a casa pronta para receber a equipe que vai fazer a implementação do SEI. Na Apaf de maio, a recomendação do GT já era seguir alguns critérios para a escolha do Regional do projeto piloto, que seria: ter subsedes e ter técnico de TI, mas na Apaf não foi aprovada a sugestão do GT, e foi definido o CRP-01/DF como piloto, porque facilitaria o processo em virtude da pequena distância do Conselho Federal. Agora, o GT retoma a ideia de recomendar um CRP que cumpra esses requisitos, para o GT de TI ir acompanhando o trabalho e dar mais celeridade. Explicou que isso é necessário, para que seja possível implementar em vários CRPs ao mesmo tempo, sem precisar ser um por mês. Andreza Sorrentino do CRP-01/DF fez um relato sobre como tem sido no Conselho Regional e afirmou que a proximidade facilitou muito os trabalhos. Colocou os técnicos de TI do CRP-01/DF à disposição. Foram registradas as delegações dos CRPs-06/SP: Edgar Rodrigues, Guilherme Rodrigues Raggi Pereira e Luciana Stoppa dos Santos e 23/TO: Pedro Paulo Valadão Coelho. Após a elucidação das dúvidas colocadas, foram colocadas para deliberações as solicitações apresentadas pelo GT de TI e não houve nenhuma objeção. Houve perguntas sobre o cronograma de implantação do SEI; sobre como um CRP que não tem subsele poderá aderir ao sistema; e como seria a participação dos técnicos e o impacto disso para os CRPs (o funcionário iria para o Regional de destino e o CRP de origem arcaria com o custo de ficar sem ele na sua equipe?). Norma Celiane Cosmo (CFP) informou que será feito um cronograma em janeiro para ser enviado para os CRPs. Todos os custos serão cobertos pela conta divulgação, a partir de um cronograma que não prejudicará o trabalho dos CRPs. Ana Sandra Arcoverde Nóbrega (CFP) informou que os CRPs 04/MG, 08/PR, 11/CE

12/SC se candidataram para ser o próximo CRP no projeto piloto. Ela lembrou que a sugestão do GT é que seja um Regional que já compõe o GT, que tenha subsele e equipe de TI, assim, seriam candidatos os CRPs 04/MG, 05/RJ, 06/SP, 07/RS ou 08/PR. Diego Mendonça Viana (CRP-11/CE) informou que concorda com os critérios do GT, mas destacou que há uma demanda urgente para a implantação no CRP-11/CE, por conta da distância dos conselheiros da capital para despachar processos. Ressaltou que o CRP não tem um profissional de TI, mas tem um funcionário que cumpre a função. Renan V. de S. Rocha (CRP-03/BA) perguntou se o GT pensou em um prazo para que todo o Sistema Conselhos tenha o SEI implementado. Norma Celiane Cosmo (CFP) informou que há uma previsão, mas vai depender desses critérios apresentados. A partir da segunda experiência e do calendário que será construído, será possível ter uma previsão mais objetiva. A precisão dependerá da realidade de cada CRP, da capacidade, de pessoal, de processos. A delegação do CRP-04/MG justificou que pleiteou a vaga porque já iniciou uma reorganização do espaço interno e poderá reorganizar gestão de documentos e processos a partir disso. O CRP-15/AL também se candidatou. O CRP-22/MA perguntou se haverá um relatório sobre as experiências, para que o regional possa ir se preparando para receber a implantação. Norma Celiane Cosmo (CFP) informou que em janeiro será enviado um cronograma e um relatório contando a experiência, e descrevendo as condições que vão facilitar o processo de implementação do SEI. Andreza Sorrentino (CRP-01/DF) colocou o CRP à disposição para produzir o relatório e reforçou que a proximidade auxilia. Lembrou que na Apaf anterior, a ideia foi não pegar um conselho muito grande, porque poderia começar pelo mais complexo. Sugeriu acatar os critérios do GT e contemplar os CRPs pequenos, com poucos inscritos e poucos funcionários, para já começar a trabalhar com eles também. A delegação do CRP-17/RN perguntou qual a estratégia para os CRPs menores usarem o SEI. Informou que no CRP-17/RN há um conselheiro que é deficiente visual, assim, acredita que o SEI aceleraria os processos de trabalho dele. Norma Celiane Cosmo (CFP) explicou que o GT definiu critérios para realizar a implantação no próximo CRP e, em seguida, disseminar para outros, sem qualquer perspectiva de priorizar CRPs pequenos ou grandes, mas sim de ter condições de prestar suporte a todos. Considerando a realidade diversa, o ideal seria um CRP com as características apresentadas. A delegação do CRP-15/AL informou que o critério não é relativo ao tamanho do CRP e afirmou que pode ajudar o fato de ter um CRP que esteja acompanhando a temática, pois se o grupo estiver coeso, isso facilitará inclusive o trabalho nos outros CRPs. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro (CRP-16/ES) informou que o CRP tem a mesma preocupação já colocada pelo CRP-17/RN, não pelo porte do CRP, mas pela ausência de equipe de TI. Informou que o cronograma pode ajudar a ir organizando os processos de trabalho, os fluxos do CRP e, nesse sentido, solicitou orientação prévia do GT. Elisa Rita Ferreira de Andrade (CRP-12/SC) afirmou que a demanda é para todos, e perguntou o que cada CRP pode ir providenciando para estar habilitado a implementar o SEI. Pediu os critérios detalhados. Dalcira Pereira Ferrão (CRP-04/MG) informou que é necessário avaliar a quantidade de subsele, o número de profissionais inscritos, e a quantidade de funcionários do CRP, pois entende que isso impactaria na implementação, visto que pode ser mais uma complexidade nesse processo. Reiterou o pedido do CRP-04/MG de

441 ser o próximo CRP a receber a implementação do SEI, visto que depois terá dificuldade,
442 porque estará em reforma. Lembrou que o CRP-04/MG é um CRP grande e atende os
443 critérios. Andreza Sorrentino (CRP-01/DF) reiterou que é importante a estrutura do
444 CRP, não só em relação aos equipamentos de TI, mas de materiais. O CRP-01/DF, por
445 exemplo, não tinha scanner e precisou adquirir. Norma Celiane Cosmo (CFP) reiterou
446 que será enviado um calendário aos CRPs, junto com um relatório, apontando tudo que
447 será preciso para que os CRPs providenciem. Daniel Arruda (GRI/CFP) informou que o
448 projeto piloto no CRP-01/DF durou sete meses, mas provavelmente o trabalho será mais
449 rápido no próximo CRP, visto que agora o grupo já tem mais experiência. Guilherme
450 Rodrigues Raggi Pereira (CRP-06/SP) pediu solidariedade, afirmando que os CRPs
451 muito grandes possuem peculiaridades que já vão abranger os psicólogos de CRPs
452 pequenos. Enfatizou que é muito importante usar um CRP grande, para prever os
453 problemas do futuro, quando os outros CRPs crescerem. Sugeriu que seja o CRP-
454 04/MG. Os CRPs 08/PR e 15/AL retiraram suas candidaturas, em apoio ao pedido do
455 CRP-04/MG. Não havendo objeções, passou à apresentação do ponto sobre a carteira
456 profissional. 4.3 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL – CIP: Norma
457 Celiane Cosmo (CFP) explicou que este ponto é diferente do GT da CIP, pois refere-se
458 apenas à discussão da CIP dentro do GT de TI, que fez uma análise comparativa com
459 todo o sistema sobre os campos do cadastro nacional e quais devem ser obrigatórios ou
460 não. Foi apresentada a sugestão do GT, indicando que campos devem ser obrigatórios e
461 não houve nenhuma discordância da assembleia. Mayk Diego Gomes da Glória
462 Machado (CRP-09/GO) falou que há um item da pauta que não sabe se foi
463 contemplado. Em resposta, a mesa diretora propôs discutir a CIP logo em seguida ao
464 bloco do GT de TI. A sugestão foi aprovada. 4.4 ATOS OFICIAIS: Foi explicado à
465 assembleia que a plataforma “Atos Oficiais” é um site que hospeda portarias, resoluções
466 e outros documentos, mostrando as alterações por quais os documentos já passaram,
467 permitindo consultas, geração de documentos em PDF e outras funcionalidades. A
468 plataforma foi adquirida pelo CFP e está sendo usada. Agora a sugestão do GT é que a
469 plataforma possa ser usada por todos os CRPs, para a hospedagem de documentos dessa
470 natureza. Por fim, Norma Celiane Cosmo (CFP) pediu a continuidade do GT de TI. Em
471 regime de votação, todos os encaminhamentos colocados foram aprovados por
472 unanimidade (cinquenta votos), sem abstenções. 5. GT DA CIP. Participaram do ponto:
473 CRP-01/DF: Andreza Sorrentino e Marina Saraiva Garcia; CRP-02/PÉ: Larissa de Melo
474 Farias, Marcos Mucarbel Junior e José Hermes de Azevedo Junior; CRP-03/BA:
475 Anderson Fontes P. Guimarães, Eric Gamaliel dos Santos Vieira e Renan V. de S.
476 Rocha; CRP-04/MG: Dalcira Pereira Ferrão, Felipe Viegas Tameirão e Stela Maris
477 Bretas Souza; CRP-05/RJ: Ismael Eduardo M. Damas e Rodrigo Acioli Moura; CRP-
478 06/SP: Guilherme Rodrigues Raggi Pereira, Luciana Stoppa dos Santos e Regiane
479 Aparecida Piva; CRP-07/RS: Cleon dos Santos Cerezer e Manuele Montanari Araldi;
480 CRP-08/PR: Carolina de Souza Walger, Francisco Mário Pereira Mendes e João
481 Baptista Fortes de Oliveira; CRP-09/GO: Ionara Vieira Moura Rabelo e Mayk Diego
482 Gomes da Glória Machado; CRP-10/PA/AP: Giane Silva Santos Souza e Luiz Romano
483 da Motta Araujo Neto; CRP-11/CE: Diego Mendonça Viana e Talita Saldanha da Silva;
CRP-12/SC: Elisa Rita Ferreira de Andrade, Ematuir Teles de Sousa e Rodrigo Gomes

Handwritten signatures and initials on the left margin, including a large 'A' and 'C'.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'A' and 'C'.

P.

485 Ferreira; CRP-13/PB: Helga Cristine Maciel Hofmann e Gabriel Pereira de Souza;
486 CRP-14/MS: Marilene Kovalski e Irma Macario; CRP-15/AL: Laeuzza Lúcia da Silva
487 Farias e Mauricio Luiz Marinho de Melo; CRP-16/ES: Diemerson Saquetto e Maria
488 Carolina Fonseca Barbosa Roseiro; CRP-17/RN: Stenio Stephanio Santos de Oliveira;
489 CRP-18/MT: Pamela Cristina da Rocha; CRP-19/SE: Vanessa Ramalho Ferreira
490 Strauch; CRP-20/AM/AC/RR/RO: Gibson Alves dos Santos e Magaly Silva de
491 Oliveira; CRP-21/PI: Juliana Barbosa Dias Maia; CRP-22/MA: Railson de Oliveira
492 Rodrigues; CRP-23/TO: Pedro Paulo Valadão Coelho; CFP: Ana Sandra Fernandes
493 Arcoverde Nóbrega e Rogério Giannini. Clarissa Paranhos Guedes, convidada pelo
494 CFP, apresentou o ponto. Explicou que o GT tem o objetivo de inovar na carteira.
495 Apresentou o histórico desde maio de 2017, em que foi feito um estudo, sobre fluxo da
496 emissão da carteira nos CRPs, e se verificou os equipamentos necessários, as melhores
497 tecnologias e o modelo de contratação mais viável. Clarissa Paranhos Guedes (CFP)
498 informou que em maio de 2018 foi aprovada a confecção da nova carteira com o custo
499 estimado de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para a carteira principal, e de R\$ 15,00
500 (quinze reais) e R\$ 20,00 (vinte reais) para as carteiras provisória e secundária.
501 Apresentou os itens solicitados pela Apaf anterior e informou que agora o GT já trouxe
502 todas as respostas e uma minuta de resolução. Clarissa Paranhos Guedes (CFP) explicou
503 que, por uma questão de segurança, vários itens não serão disponibilizados na carteira
504 impressa, mas as informações podem estar na versão digital, a E-CIP. Clarissa Paranhos
505 Guedes (CFP) explicou que neste momento em que é possível ter o atendimento online
506 e o Sistema Conselhos de Psicologia também possibilita a inscrição secundária, chegou-
507 se a uma complexidade de discussão que não pôde ser esgotada pelo GT. Por isso, o GT
508 resolveu o que era urgente e sugere a criação de outro GT específico para pensar na
509 inscrição secundária. Ressaltou que o fato de não se debruçar sobre isso não trará
510 prejuízos para a nova carteira. Assim, a ideia é aprovar a resolução da CIP agora e outro
511 grupo deverá estudar a questão da inscrição secundária para apresentar na próxima
512 Apaf. Sobre o nome social, Clarissa Paranhos Guedes (CFP) explicou que já há subsídio
513 legal, então será possível fazer como se propôs na Resolução CFP 10/2018. Informou
514 também é possível utilizar o brasão. Explicou que o GT resolveu adotar o símbolo da
515 psicologia, para não se remeter a logomarcas. Clarissa Paranhos Guedes (CFP)
516 informou que foram colocadas algumas questões em relação ao Documento Nacional de
517 Identidade (DNI). Sobre isso, foi realizada reunião na Secretaria de Tecnologia da
518 Informação e Comunicação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
519 (SETIC/MP) e o retorno obtido é que isso não está factível no momento. Ressaltou que
520 a nova CIP contemplará os recursos de acessibilidade no modelo digital. Assim, o
521 Sistema Conselhos pensará na acessibilidade na maneira de produzir a carteira, mas não
522 existe nenhum documento que seja em braile, por exemplo. No momento de coletar as
523 informações, os CRPs precisarão respeitar a acessibilidade. Clarissa Paranhos Guedes
524 (CFP) informou que ao se aprovar o novo modelo, serão cerca de seis meses para a
525 implementação. O projeto é oferecer esse modelo para as novas carteiras e não obrigar
526 as psicólogas já inscritas a mudarem seus documentos, nem fazer grande campanha
527 inicialmente. Mas, a profissional que quiser, poderá mudar. O material a ser utilizado é
policarbonato para as definitivas e terslim para provisórias e secundárias. O chip existirá

apenas nas carteiras definitivas e haverá QRCODE para todas. Clarissa Paranhos Guedes (CFP) informou que a CIP digital possibilitará que a psicóloga a acesse via smartphone e haverá diálogo com novas tecnologias. Essa tecnologia da CIP digital também permite a inclusão de outras funcionalidades futuras, como o certificado digital, por exemplo. É possível registrar título de especialista e outras informações. Clarissa Paranhos Guedes (CFP) complementou que em janeiro, cada CRP deverá informar quantos kits irá precisar, para compor a licitação. A ideia é que a empresa contratada forneça os kits, para que os CRPs não precisem comprá-los. Ela lembrou que, caso a Resolução CFP nº 007/2003 continue vigente, a assembleia poderá apenas acrescentar alguns trechos para incluir a impressão da nova CIP. Abertas as inscrições, a minuta de resolução apresentada foi apreciada. Mayk Diego Gomes da Glória Machado (CRP-09/GO) informou que não tem no texto a questão levantada sobre logo Psi e perguntou se seria viável fazer uma consulta para definir a logo da carteira. Clarissa Paranhos Guedes (CFP) informou que o GT sugeriu o uso da letra grega Psi, para ser um símbolo que não mude, que seja comum e que não se remeta a nenhuma logo de nenhuma gestão. Foi sugerido então que essa informação seja mencionada na resolução. A sugestão foi aprovada pela assembleia. A delegação do CRP-04/MG perguntou se a CIP digital será sempre gerada quando for fazer nova carteira e se haverá um custo para tanto. Leomar Santana (STI/CFP) explicou que a entrega da carteira digital pode ser vinculada à entrega da carteira física e não há custo adicional. Carolina de Souza Walger (CRP-08/PR) apontou que o texto do Artigo 4º deve manter o que está, mas também incluir, "resolução que venha a substituir a Resolução CFP nº 03/2007". A sugestão foi aprovada. Ionara Vieira Moura Rabelo (CRP-09/GO) informou que no Artigo 8º consta que a psicóloga poderá solicitar a segunda via de carteira. Ela explicou que a psicóloga é obrigada a atualizar a carteira, quando necessário, por isso, sugeriu alterar o texto de "pode" para "deve". Clarissa Paranhos Guedes (CFP) explicou que neste item está se falando de quando a pessoa perde a carteira, e lembrou que a sugestão colocada já está contemplada na Resolução CFP nº 003/2007, a qual prevê a obrigatoriedade de atualizar os dados. Após breve debate, foi encaminhada a alteração da palavra "poderá" por "deverá". Guilherme Rodrigues Raggi Pereira (CRP-06/SP) informou que deve constar no Artigo 8º, parágrafo 2º, que a taxa para a segunda via deve ser definida em assembleia, com teto fixado pelo CFP, para não haver discrepância sobre o que cada CRP coloca. A sugestão foi acatada. Sobre os Artigos 9º ou 11, em relação ao critério para foto, Railson de Oliveira Rodrigues (CRP-22/MA) perguntou se seria possível definir critérios mínimos, como, por exemplo, exigir que a foto seja sem adornos ou características que destoem. Clarissa Paranhos Guedes (CFP) explicou que a foto é tirada pelo CRP na hora e a recomendação é seguir o ICN - Padrão de Identificação Civil Nacional. Foi combinado que será feita menção sobre isso na resolução. Rogério Giannini (CFP) falou que, sobre o nome completo, há casos em que o nome pode extrapolar a quantidade de caracteres. Assim, perguntou se o sistema terá algum obstáculo quando o CRP tentar abreviar. Sugeriu que haja explicação sobre isso na resolução, para que seja possível abreviar somente nesses casos. A sugestão foi acatada. Clarissa Paranhos Guedes lembrou que todas as normas para nomes estão de acordo com ICN. Foi informado que a minuta de resolução será revisada pela

Assessoria Jurídica do CFP antes de ser publicada. No item g, Anderson Fontes P. Guimarães, sugeriu que a filiação apareça em ordem alfabética, e não que o nome do homem venha automaticamente antes do nome da mulher. Sugeriu também gendrar todo o documento. Foi apresentada dúvida sobre o Artigo 14, sobre o prazo de validade da carteira, visto que não se sabe como vai ficar a questão da carteira secundária. Clarissa Paranhos Guedes (CFP) explicou que a Resolução CFP nº 03/2007 já prevê isso. Sobre a secundária, os CRPs praticam prazos diferentes, o que vai depender do trabalho do outro GT. Assim, não há prazo definido por enquanto. Houve sugestão para que o prazo de inscrição secundária seja de acordo com resolução específica. Sobre o Artigo 16, Ionara Vieira Moura Rabelo (CRP-09/GO) informou que não havia prazo estabelecido para a emissão de carteira e o CRP-09/GO regulamentou o prazo de sessenta dias no Regional, por conta dos diplomas falsos. Com isso, o CRP checa com as faculdades a veracidade das informações sobre os formandos. Lembrou que na nova resolução está previsto o prazo de 45 dias corridos para a emissão da carteira e consultou se esse prazo estaria adequado para todos. Rodrigo Acioli Moura (CRP-05/RJ) afirmou que 45 dias pode ser um prazo muito amplo. Explicou que o CRP-05/RJ já tem contato com universidades, e já conhece o modelo de padrão de diploma, então acaba sendo mais célere. Em relação ao Artigo 16, Luiz Romano da Motta Araujo Neto (CRP-10/PA/AP) informou sobre as dificuldades com profissionais de municípios distantes e afirmou que o prazo de 45 dias pode ser impraticável. Clarissa Paranhos Guedes (CFP) informou que a ideia do prazo colocado visa acatar pedidos das psicólogas para ter maior qualidade da carteira e emissão em tempo razoável, pois antes era muito demorado. O GT pensou que 45 é razoável, mas deixa para a Apaf refletir. Se for o caso, pode-se ampliar o prazo. Lembrou que a resolução também prevê que a psicóloga precisa ir até o CRP para participar de uma solenidade de entrega de carteira. É possível se pensar em outra forma mais moderna de passar as informações para a entrega da carteira. A assembleia discutiu que há realidades distintas, mas não se pode criar a possibilidade de a psicóloga perder um emprego, por exemplo, em virtude de demora da confecção da carteira profissional. Diego Mendonça Viana (CRP-11/CE) sugeriu que o prazo seja de acordo com o regimento de cada CRP. Andreza Sorrentino (CRP-01/DF) sugeriu manter o prazo, com possibilidade de estender para sessenta dias, se necessário. Ionara Vieira Moura Rabelo (CRP-09/GO) sugeriu redação para que o prazo seja definido por cada CRP, sem ultrapassar os sessenta dias, usando o termo "disponibilizar" no lugar de "entregar". Assim, o documento deve ficar disponível dentro de sessenta dias. Foram feitas duas propostas para votação: uma de o próprio CRP definir seu prazo; e outra de ter o prazo até sessenta dias. Foi acatada a proposta de cada CRP definir seu prazo. Eric Gamaliel dos Santos Vieira (CRP-03/BA) perguntou se a carteira poderá ser retirada por terceiros com procuração. Rodrigo Acioli Moura (CRP-05/RJ) sugeriu que CRPs de grande abrangência, como CRP-20, por exemplo, possam pensar em formas descentralizadas para a entrega de carteiras. Diego Mendonça Viana (CRP-11/CE) explicou que, sobre o Artigo 17, o CRP não pode impedir a retirada da carteira por um terceiro com procuração. Informou que há mais questões como essa na resolução que precisam ser corrigidas. A delegação do CRP-23/TO informou que faz entrega descentralizada das carteiras em virtude da extensão territorial. Renan V. de S.

616 Rocha (CRP-03/BA) perguntou sobre atos personalíssimos, questionando se a entrega
617 de documentos poderia ser feita para terceiros. Ionara Vieira Moura Rabelo (CRP-
618 09/GO) sugeriu que se libere a E-CIP somente após a entrega da carteira física, para
619 evitar que a pessoa não volte para buscar o documento. Clarissa Paranhos Guedes (CFP)
620 informou que o GT colocou o item porque existe a obrigatoriedade de participar da
621 solenidade em que o CRP informa sobre os deveres e direitos da categoria. No caso de
622 concursos, há CRPs em que a própria COF – Comissão de Orientação e Fiscalização faz
623 a orientação e a pessoa não participa da solenidade, mas busca a carteira antes e recebe
624 as devidas orientações. A ideia é continuar o que é praticado até então. Dalcira Pereira
625 Ferrão (CRP-04/MG) sugeriu que seja incluído na resolução que a entrega da carteira
626 está vinculada ao ato solene, de modo que a E-CIP não possa ser entregue sem essa
627 etapa. Rogerio Giannini (CFP) destacou que o importante é o ato solene, assim, não
628 haveria problema em se entregar a E-CIP, no caso de extravio da carteira impressa. A
629 primeira entrega é solene e a segunda pode ser por procuração. Clarissa Paranhos
630 Guedes (CFP) informou que a Assessoria Jurídica do CFP está acompanhando a
631 discussão e tentará propor uma redação que contemple as questões colocadas e respeite
632 a legalidade. Sobre o Artigo 20, Viviane Siqueira Martins (CRP-05/RJ) pediu
633 elucidações sobre o recolhimento das carteiras. Ela explicou que há a seguinte redação:
634 “sobre carteiras suspensas e recolhidas, findado o prazo, o CRP vai devolver a carteira
635 que tenha sido retida” e perguntou como funcionaria isso. Clarissa Paranhos Guedes
636 (CFP) explicou que o trecho se refere à devolução apenas no prazo de suspensão. Já no
637 caso de cancelamento ou cassação, o CRP não precisa guardar a carteira. Assim, quando
638 o CRP for entregar uma carteira depois de uma suspensão, deverá fazer uma orientação.
639 Após a elucidação de todas as dúvidas, foi aprovado o novo modelo de CIP, modelo de
640 contratação proposto, minuta de resolução e criação de GT para a inscrição secundária.
641 Para o GT, ficou combinado que será a mesma composição daquele que irá tratar da
642 inscrição secundária. Os encaminhamentos foram aprovados por unanimidade, sendo
643 registradas três ausências no momento da votação: uma do CRP-01/DF, outra do CRP-
644 05/RJ e outra do CRP-10/PA/AP. Ficou combinado neste momento que a reunião
645 deveria ser encerrada até às vinte horas. Luiz Romano da Motta Araujo Neto (CRP-
646 10/AP) sugeriu que seja de responsabilidade desse GT, pensar também nas questões de
647 inadimplência e transferência. Ficou combinado que o CRP-10/PA/AP dialogará com o
648 representante da região norte do GT, para detalhar as questões a serem trabalhadas pelo
649 GT sobre esse assunto. 6. GT DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 07/2009:
650 Participaram do ponto: CRP-01/DF: Andreza Sorrentino; CRP-02/PE: Larissa de Melo
651 Farias, Patrícia de Oliveira Guimarães e José Hermes de Azevedo Junior; CRP-03/BA:
652 Anderson Fontes P. Guimarães, Renan V. de S. Rocha e Monaliza Cirino de Oliveira;
653 CRP-04/MG: Dalcira Pereira Ferrão e Felipe Viegas Tameirão; CRP-05/RJ: Achilles
654 Miranda Dias e Juraci Brito da Silva; CRP-06/SP: Guilherme Rodrigues Raggi Pereira,
655 Regiane Aparecida Piva e Luciana Stoppa dos Santos; CRP-07/RS: Cleon dos Santos
656 Cereze e Nauro Mittmann; CRP-08/PR: Iara Lais Raittz Baratieri Omar e Carolina de
657 Souza Walger; CRP-09/GO: Ionara Vieira Moura Rabelo e Mayk Diego Gomes da
658 Glória Machado; CRP-10/PA/AP: Giane Silva Santos Souza e Soraya Wivianne Braga
659 Albim; CRP-11/CE: Diego Mendonça Viana e Nagela Natasha Lopes Evangelista,

661 CRP-12/SC: Elisa Rita Ferreira de Andrade e Rodrigo Gomes Ferreira; CRP-13/PB:
662 Gabriel Pereira de Souza e Iany Cavalcanti da Silva Barros; CRP-14/MS: Marilene
663 Kovalski e Irma Macario; CRP-15/AL: Mauricio Luiz Marinho de Melo e Zaira Rafaela
664 Lyra Mendonça; CRP-16/ES: Diemerson Saquetto e Maria Carolina Fonseca Barbosa
665 Roseiro; CRP-17/RN: Daniela Bezerra Rodrigues; CRP-18/MT: Pamela Cristina da
666 Rocha e Morgana Moreira Moura; CRP-19/SE: Frederico Alves de Almeida, CRP-
667 20/AM/AC/RR/RO: Gibson Alves dos Santos e Magaly Silva de Oliveira; CRP-21/PI:
668 Eduardo Jasson Loureiro Muniz Moita; CRP-22/MA: ausente; CRP-23/TO: Muriel
669 Corrêa Neves Rodrigues; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Jureuda
670 Duarte Guerra e Rogério Giannini. Fabian Javier Marin Rueda (convidado do CFP)
671 apresentou o ponto. Ele explicou que a minuta de resolução que revoga a Resolução
672 CFP nº 007/2009, foi ponto de pauta da reunião de presidentes do dia anterior, pelo fato
673 de ter passado por um trâmite diferente do que se realiza usualmente no Sistema
674 Conselhos de Psicologia, por uma justificativa que será apresentada. Fabian Javier
675 Marin Rueda (CFP) contou que existe a Resolução Contran (Conselho Nacional de
676 Trânsito) 267/2008, que regulamenta todo o processo de obtenção da carteira nacional
677 de habilitação, de modo que a psicóloga está incluída no processo, em virtude da
678 avaliação psicológica. Com isso, a psicóloga que deseja trabalhar com avaliação
679 psicológica no trânsito, deve se credenciar ao Detran - Departamento de Trânsito.
680 Assim, historicamente, quem tem regulamentado a forma de realização da avaliação
681 psicológica nesse contexto do trânsito tem sido o Contran. Houve uma resolução de
682 1998, a qual o Contran construiu à época sem contatar o CFP e o CFP publicou a
683 Resolução CFP nº 12/2000, para tentar acompanhar o que estava acontecendo e para dar
684 diretrizes para a categoria. Geralmente essas normas são revistas pelo Contran a cada
685 dez anos. Em 2008, houve revisão da resolução deles de 1998, e naquela ocasião, por
686 meio da Câmara de Saúde e Meio Ambiente do Contran, o CFP tentou um diálogo,
687 entendendo que a resolução do Contran é mais abrangente que a do CFP, pois trata do
688 processo todo de obtenção e renovação da habilitação. Já o CFP deve regulamentar
689 somente o que diz respeito ao trabalho da psicóloga dentro desse processo. Novamente,
690 o CFP não conseguiu participar ativamente em 2008. Então o CFP publicou a
691 Resolução CFP nº 07/2009, novamente tentando acompanhar o que já havia sido
692 publicado pelo Contran. Nesse contexto, as resoluções têm pontos divergentes e isso
693 prejudica a psicóloga que está atuando. Assim, desde 2017 o CFP realizou articulação
694 com o Contran, contando com auxílio do conselheiro Eduardo Jasson Loureiro Muniz
695 Moita do CRP-21/PI. Com algumas limitações, o Contran aceitou uma proposta do CFP
696 para incluir alguns itens na portaria deles, o que deveria ainda ser discutido na Câmara
697 Temática já mencionada. Desse modo, foi criado um grupo de trabalho com
698 representante do Detran do Rio Grande do Sul, outro do Detran de São Paulo,
699 representante da Associação Brasileira de Psicologia do Tráfego, representante do CFP
700 na Câmara de Saúde e Meio Ambiente e representante da Comissão Consultiva em
701 Avaliação Psicológica do CFP. Houve uma negociação de vários meses e, como
702 resultado, o Contran considerou a minuta de resolução do CFP para incluir na portaria
703 do Contran. Para a construção da minuta, foi realizada pesquisa sobre o que é praticado
no exterior e foram feitas alterações importantes, mas ainda não se chegou à versão

704 ideal. Alguns pontos foram então destacados por Fabian Javier Marin Rueda (CFP): o
705 conceito de avaliação psicológica foi substituído por perícia psicológica, por uma
706 questão legal específica. O papel da psicóloga no processo é dizer se o candidato está
707 apto ou não para dirigir, atendendo a certas características. Outra questão destacada é o
708 fato de os aspectos avaliados serem considerados habilidades mínimas. Outro ponto
709 importante é o fato de que a entrevista deve ter caráter complementar e provisório.
710 Sobre a cópia dos materiais psicológicos, agora está constando na norma do Contran o
711 que é permitido ou não. Um dos grandes problemas trazidos pelo Contran era relativo à
712 devolutiva. Foi uma negociação. Na resolução do CFP consta que o resultado será
713 conclusivo. O CFP entende que a psicóloga deveria emitir um laudo, mas o Contran
714 determina que a psicóloga apenas emita a resposta "apto" ou "não apto" no sistema
715 dentro de um prazo de 48 horas. Após concluir a apresentação, Fabian Javier Marin
716 Rueda (CFP) sugeriu a aprovação da minuta de resolução sem nenhum destaque, para
717 garantir coerência com tudo que foi negociado com o Contran. Abertas as inscrições,
718 Carolina de Souza Walger (CRP-08/PR) explicou o quanto uma resolução feita por um
719 GT da Apaf costuma se dar num processo mais democrático. Assim, manifestou seu
720 desconforto por não ter o processo de sempre, mas não se opôs à apreciação da
721 resolução. Fabian Javier Marin Rueda (CFP) concordou, enfatizando que o processo de
722 construção de resoluções do Sistema Conselhos de Psicologia deveria até ser um
723 modelo a ser seguido por outros conselhos profissionais, entretanto, lembrou que esta
724 foi uma oportunidade de fazer algo que o Sistema Conselhos de Psicologia tem tentado
725 há dez anos e que vai beneficiar a categoria. A resolução foi lida e os presentes fizeram
726 destaques. Após a leitura, a mesa diretora consultou se a Apaf, ciente de todo o
727 processo, teria o interesse de apreciar a resolução, para definir se seriam apresentados
728 ou não os destaques. Eduardo Jasson Loureiro Muniz Moita (CRP-21/PI) lembrou que
729 por uma questão de tempo, o processo se deu dessa forma, uma vez que se conseguiu
730 acesso a um espaço que nunca foi ocupado. Destacou que a maioria das psicólogas não
731 têm espaço dentro das políticas públicas de trânsito e, nesta, a psicóloga está incluída.
732 Carolina concordou. Ionara Vieira Moura Rabelo (CRP-09/GO) ressaltou que esse
733 ponto mostra a necessidade de rever a forma de construção de resoluções do Sistema
734 Conselhos de Psicologia, e a forma de trabalhar dos GTs. Sugeriu que, no mínimo, até o
735 domingo de manhã, seja feita uma pactuação sobre os pontos que são para criação de
736 GTs, de modo que seja possível pelo menos montar o GT. Sugeriu repactuar o processo,
737 para não travar o processo de debate e produção de resolução que muitos psicólogos
738 precisam. Elisa Rita Ferreira de Andrade (CRP-12/SC) informou que não se opõe à
739 possibilidade de a categoria estar neste espaço, mas acha importante pensar em como
740 estar nesse espaço. Afirmou que é muito diferente avaliação psicológica e perícia
741 psicológica. Informou que o que chega na COF são reclamações a partir de uma
742 quantidade muito grande de tarefas nesse lugar de avaliador e precariedade para
743 conseguir avaliar esses fenômenos. Assim, entende que a questão não está madura, e,
744 embora haja interesse da categoria de estar inserida nesse contexto, continua com
745 preocupações. Cleon dos Santos Cerezer (CRP-07/RS) informou que tem sugestões de
746 redação, que não alteram o conteúdo: o texto apresentado usa o padrão "psicólogo/a" até
747 segundo parágrafo, mas depois muda. Solicitou mudança na resolução do CFP para

ficar com o mesmo padrão em todo o documento. Jaira Terezinha da Silva Rodrigues (CRP-12/SC) sugeriu não apreciar a minuta agora, e abrir um amplo debate com os CRPs e com a categoria, a partir da minuta de resolução, para apreciar o documento na Apaf de maio. Sugeriu que a tarefa seja encaminhada pelo CFP ou a partir da constituição de um GT. Felipe Viegas Tameirão (CRP-04/MG) defendeu a possibilidade de apreciar a resolução. Lembrou que a forma de organização e de construção do documento foi diferente, pois foi feita em negociação com o Contran, mas também foi construída com cuidado, só não passou pelo GT e pelos vários CRPs. Fabian Javier Marin Rueda (CFP) reiterou que a discussão está sendo feita há um ano e meio, por meio de um grupo de trabalho. Lembrou que o documento foi enviado aos CRPs na primeira remessa da Apaf e manifestou sua preocupação, pois sabe que o método adotado foi diferente do que o Sistema Conselhos de Psicologia sempre adota e não concorda com esse método, mas reforçou que ele é necessário neste momento específico. Caso não se aceite o que foi apresentado agora, novamente a resolução do CFP orientará de um jeito, que, na prática, não servirá para auxiliar a categoria, haja vista que as psicólogas são obrigadas a cumprir a portaria do Contran. Foram colocadas em apreciação duas propostas: a primeira de apreciar a minuta de resolução ou a segunda, de encaminhar a minuta aos CRPs para discussão na Apaf de maio. A proposta um recebeu 47 votos e a proposta dois recebeu três votos. Não houve abstenções. Passou-se aos destaques. Em seguida, a minuta de resolução foi aprovada por unanimidade. Não houve abstenções. Gibson Alves dos Santos (CRP-20/AM/AC/RR/RO) solicitou que fosse feita rapidamente a discussão do ponto da criação do CRP-24, porque a discussão das resoluções será demorada. Cleon dos Santos Cerezer (CRP-07/RS) informou que os pontos de POF e CPD serão os primeiros no sábado. Carolina de Souza Walger (CRP-07/PR) sugeriu manter como está, mesmo que passe do horário das vinte horas, estabelecido como teto, de modo que os pontos que sobraem da sexta-feira possam ser discutidos no sábado, logo após a POF, continuando de onde parou. A última sugestão foi acatada. 7. GT DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO CFP Nº 007/2003: Passou-se à verificação da delegação: CRP-01/DF: Leoyane Gregório; CRP-02/PE: Larissa de Melo Farias, Patrícia de Oliveira Guimarães e Marcos Mucarbel Junior; CRP-03/BA: Anderson Fontes P. Guimarães, Renan V. de S. Rocha e Monaliza Cirino de Oliveirã; CRP-04/MG: Dalcira Pereira Ferrão e Délcio Fernando Guimarães Pereira; CRP-05/RJ: Achilles Miranda Dias, Rodrigo Acioli Moura e Juraci Brito da Silva; CRP-06/SP: Edgar Rodrigues e Regiane Aparecida Piva; CRP-07/RS: Cleon dos Santos Cereze e Nauro Mittmann; CRP-08/PR: Iara Laís Raittz Baratieri Omar e Carolina de Souza Walger; CRP-09/GO: Ionara Vieira Moura Rabelo e Christine Ramos Rocha; CRP-10/PA/AP: Luiz Romano da Motta Araujo Neto e Soraya Wivianne Braga Albim; CRP-11/CE: Diego Mendonça Viana e Nagela Natasha Lopes Evangelista; CRP-12/SC: Elisa Rita Ferreira de Andrade e Rodrigo Gomes Ferreira; CRP-13/PB: Gabriel Pereira de Souza e Iany Cavalcanti da Silva Barros; CRP-14/MS: Marilene Kovalski e Glace do Carmo Freitas Siqueira; CRP-15/AL: Laeuzza Lúcia da Silva Farias; CRP-16/ES: Juliana Brunoro de Freitas e Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro; CRP-17/RN: Daniela Bezerra Rodrigues e Stenio Stephanio Santos de Oliveira; CRP-18/MT: Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo; CRP-19/SE: Frederico

Alves de Almeida, CRP-20/AM/AC/RR/RO: Adriane Andrade Costa; CRP-21/PI: ausente; CRP-22/MA: Cristianne Almeida Carvalho; CRP-23/TO: Pedro Paulo Valadão Coelho; CFP: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Rogério Giannini e Fabian Javier Marin Rueda. Daniela Zanini (CFP) agradeceu ao GT que fez a revisão da resolução e apresentou o grupo. Informou que o GT foi criado na Apaf de dezembro de 2015, com outra composição. Em janeiro de 2017 foi feito o primeiro contato com a coordenadora do GT, com relato do que já tinha sido produzido. Na plenária de julho de 2017, foi definido que o documento deveria ser apreciado pela Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica - CCAP. A minuta de resolução também foi apreciada pela reunião de COEs - Comissões de Orientação e Ética e COFs - Comissões de Orientação e Fiscalização e recebeu contribuições dos CRPs. Todo esse trabalho foi compilado. O GT realizou reuniões telefônicas e presencial e agora o texto finalizado será apreciado nesta Apaf. Daniela Zanini (CFP) informou que há uma questão pendente para decisão da Apaf, que é sobre laudo multiprofissional. Há três propostas aprovadas na reunião com os CRPs, específicas ao laudo multiprofissional. Proposta 1: que é a minuta de resolução apresentada em novembro. Proposta 2: com construção feita pelos CRPs, com um texto em anexo à resolução. Proposta 3: feita após a reunião de novembro, com nova escrita do GT para documentos multiprofissionais. Abertas as inscrições. Cleon dos Santos Cerezer (CRP-07/RS) informou que na reunião de 23 de dezembro foi mantido o relatório multiprofissional e perguntou se isso não excluiria o laudo multiprofissional. Achilles Miranda Dias (CRP-05/RJ) perguntou se não deveria incluir o conceito de documento psicológico, para diferenciar de documentos produzidos por psicólogas. Carolina de Souza Walger (CRP-08/PR) informou que o Artigo 8º já explica as modalidades de documentos. Juraci Brito da Silva (CRP-05/RJ) sugeriu que logo no início do texto se defina qual o objetivo da resolução. Daniela Zanini (CFP) explicou que uma das grandes questões colocadas para o GT foi exatamente esta, pois a resolução anterior falava de documentos produzidos a partir da avaliação psicológica e muitos psicólogos se sentiam desamparados porque entendiam que não estavam fazendo avaliação psicológica. Assim, o objetivo é modificar a nomenclatura, para dizer que produzimos documentos em várias modalidades do trabalho psicológico. A resolução exemplifica o que são documentos psicológicos que vem dos resultados dos serviços psicológicos e coloca que existem, entre eles, aqueles documentos resultantes da avaliação psicológica, que é o laudo ou outros documentos resultantes de um único encontro, como uma declaração, por exemplo. Achilles Miranda Dias (CRP-05/RJ) explicou que quando se define documento psicológico como prestação de serviço psicológico, não se sabe o que é serviço psicológico. Por exemplo, o psicólogo do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social faz um encaminhamento do usuário do CRAS. Esse encaminhamento seria um documento psicológico? Explicou que é o mesmo documento que o assistente social também faz, portanto não teria uma especificidade da psicologia. Ana Sandra Arcoverde Nóbrega (CFP) lembrou que a resolução já foi discutida pelos Conselhos Regionais, e que já houve reunião sobre isso. Assim, indicou que não cabe a discussão do pormenor agora se não houver proposta de alteração de redação. Pediu que as falas sejam no sentido de trazer sugestão de redação para votar, se for o caso. Renan V. de S. Rocha (CRP-

03/BA) informou que quando a resolução foi revista, a ideia era criar um texto abrangente e abarque a totalidade de documentos que a categoria produz. Defendeu que a resolução fique exatamente como está. Cristianne Almeida Carvalho (CRP-22/MA) reiterou o pedido de manter a minuta como foi apresentada. Gabriel Pereira de Souza (CRP-13/PB) pediu explicação, porque observando a resolução anterior, verificou que o atestado entrou como exclusividade como processo de avaliação psicológica. Perguntou se o acompanhamento clínico entraria no conceito de avaliação psicológica. Daniela Zanini (CFP) respondeu que sim, de acordo com a resolução de avaliação psicológica, considerando o conceito mais amplo de avaliação psicológica, que não é necessariamente a aplicação de testes, pode ser por uma entrevista clínica. Achilles Miranda Dias (CRP-05/RJ), sobre o inciso 4, questionou sobre a não responsabilização após a entrega do documento. Questionou sobre as implicações em termos de processos éticos. Daniela Zanini (CFP) explicou que todo documento tem de definir a sua finalidade, ou seja, para que fim foi produzido. Mas às vezes se faz uso do documento para outros fins. Assim, a resolução tem o cuidado de resguardar o psicólogo, após a entrega do documento, caso o familiar ou o demandante fizer um uso indevido do documento. Achilles Miranda Dias (CRP-05/RJ) lembrou do artigo do Código de Ética do psicólogo, que determina que: "o psicólogo considerará as relações de poder nos contextos em que atua e os impactos dessas relações sobre as suas atividades profissionais, posicionando-se de forma crítica e em consonância com os demais princípios deste Código". Ele explicou que muitos psicólogos fazem um documento para a mãe de uma criança em um litígio, por exemplo, e isso pode ser utilizado para fins diversos e depois ter outros desdobramentos, o que causa um processo ético posteriormente. Ana Sandra Arcoverde Nóbrega (CFP) explicou que o item apenas faculta ao psicólogo a possibilidade de incluir no final do documento que ele não poderá ser utilizado para fins diferentes do que para aquele fim identificado. Renan V. de S. Rocha (CRP-03/BA) propôs a retirada do trecho mencionado pela delegação do CRP-05/RJ. Cleon dos Santos Cerezer (CRP-07/RS) reforçou a solicitação de retirada do trecho questionado. Luiz Romano da Motta Araujo Neto (CRP-10/PA/AP) reiterou a solicitação. As indicações foram então acatadas. Achilles Miranda Dias (CRP-05/RJ) informou que há o laudo que seria decorrente de avaliação psicológica e o relatório, que não seria. Mas a caracterização dele, coloca no Artigo 11, no final, que o documento não tem fim de diagnóstico. Perguntou se não seria melhor falar que o relatório não é decorrente de avaliação psicológica em vez de dizer que não tem finalidade de produzir diagnóstico. Daniela Zanini (CFP) respondeu que isso já está escrito no início da resolução, quando é mencionado que o relatório não é decorrente de avaliação psicológica. Luiz Romano da Motta Araujo Neto (CRP-10/PA/AP) sugeriu retirar o termo "caracteriza". José Augusto Santos Ribeiro (CRP-21/PI) alertou que no destaque anterior não ficou explicado o que foi alterado e o que não foi. Afirmou que o item não foi colocado em votação. O ponto foi então explicado pela mesa diretora. Voltando ao ponto em que estava, Luiz Romano da Motta Araujo Neto (CRP-10/PA/AP) sugeriu que depois da palavra documento, houvesse uma vírgula e se incluísse: "não tendo como finalidade diagnóstico psicológico". Havendo consenso com os questionamentos colocado pela delegação do CRP-05/RJ, a proposta foi acatada. Sobre o Artigo 12,

881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923

Achiles Miranda Dias (CRP-05/RJ), informou que o CRP acha que o adequado seria colocar um item explicando como fazer registros em relatórios multiprofissionais e não tratar o documento como um relatório multiprofissional. Daniela Zanini (CFP) informou que isso foi muito discutido com o GT e na reunião com os CRPs houve esse apontamento. Na oportunidade, ficou entendido que o CFP pode emitir resoluções somente para os psicólogos, e não para outros profissionais. O que se busca com essa resolução é regulamentar o trabalho de psicólogos. Achiles Miranda Dias (CRP-05/RJ) afirmou que a redação pode estar impositiva aos profissionais e não só psicólogos. Nagela Natasha Lopes Evangelista (CRP-11/CE) informou que estava na reunião ampliada do GT e destacou que após muita discussão, ficou definido que é necessário ter a recomendação apontada na resolução. Explicou que não é necessário impor que o colega escreva como o psicólogo, mas é preciso contemplar as informações colocadas na resolução, mesmo que não estejam em tópicos. Cristianne Almeida Carvalho (CRP-22/MA) informou que a resolução é para psicólogos e não faz ingerência a outros profissionais. Resguarda o psicólogo para que outros profissionais não determinem como o psicólogo deve agir. Leovane Gregório (CRP-01/DF) explicou que quando se trata de políticas públicas, há o regramento próprio da política e as várias normas devem ser olhadas. Explicou que o modelo de documento vai seguir um princípio, mas vai fazer consenso com outras questões. Luiz Romano da Motta Araujo Neto (CRP-10/PA/AP) sugeriu alteração da redação para que fique entendido que relatório multiprofissional é produzido quando o psicólogo atua no contexto em que há demanda profissional e observando as mesmas características do relatório. Sugeriu inverter a ordem e deixar entendido que o psicólogo precisa preservar sua autonomia profissional. Cristianne Almeida Carvalho (CRP-22/MA) auxiliou na construção da redação. Semiramis Maria Amorim Vedovatto (CRP-08/PR) informou que a ementa da resolução é apenas para psicólogos. Explicou que há resoluções de outras categorias que mencionam o relatório multiprofissional e se trabalha com consensos. O documento está contemplando o que o psicólogo precisa e o assistente tem a norma do conselho dele. Cleon dos Santos Cerezer (CRP-07/RS) indicou que deveria ser registro em relatório multiprofissional e não relatório multiprofissional. Foram lidos: o texto original, a sugestão de texto elaborada por Luiz Romano da Motta Araujo Neto (CRP-10/PA/AP) e, em seguida, a terceira redação elaborada por Cleon dos Santos Cerezer (CRP-07/RS) e por Achiles Miranda Dias (CRP-05/RJ). Foi discutido que a segunda proposta retira a possibilidade de preparar o relatório conjunto. Daniela Zanini (CFP) explicou que a redação proposta veio de uma reunião grande com o GT e com os CRPs e o relatório multiprofissional é para contemplar também as políticas públicas. Ressaltou que existem resoluções de outros conselhos, regulamentando o papel dos outros profissionais e o objetivo aqui é trazer a possibilidade de o psicólogo tanto poder inserir no relatório em conjunto com outros profissionais e assinar em conjunto ou fazê-lo separadamente. Afirmou que a frase precisa permanecer para garantir isso. Juraci Brito da Silva (CRP-05/RJ) informou que ao se fazer um documento conjunto em que todos os autores assinam, é preciso se pensar no que fazer quando há uma questão ética envolvida. Por isso é necessário ter uma frase que respeite a autonomia do psicólogo para adotar a opção de fazer o relatório de forma conjunta ou separada. E por isso existe

[Handwritten initials and marks on the left margin]

[Handwritten initials and marks on the right margin]

